



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 1050/2021

Ibitinga, 11 de novembro de 2021.

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: Solicita número de Lei Ordinária.

Excelentíssima Prefeita,

Em conformidade ao estabelecido pelo § 5º e 7º do Art. 37 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, solicito número de Lei para a promulgação do Autógrafo nº 85/2021, referente ao Projeto de Lei nº 80/2021, de autoria do Vereador Ricardo Prado, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial e sobre a utilização de vagas de estacionamentos preferenciais aos portadores de obesidade”, aprovado na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 8 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

